



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 174/92	11, 11, 1992

*Carlinda Farina*  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 174/92

Exma. Senhora Presidenta do Poder Legislativo  
DD. Vereadora Carlinda P. Farina,

O Vereador que este subscreve, árduo defensor da democracia, regimentalmente amparado, requer, após ouvido o Douto Plenário, para que seja sugerido ao Chefe do Poder Executivo Municipal o parcelamento em vinte quatro meses (24) dos lotes que estão à venda no LOTEAMENTO SOCIAL 10(dez), conforme Concorrência Pública nº-05/92, em anexo.

Várias vezes defendemos esta proposta junto ao Executivo Municipal, o que agora reiteramos publicamente a posição que sempre tivemos.

A terra foi comprada com recursos do Município, e a nosso juízo, a Administração poderá adotar este critério sem atrapalhar a continuidade das atividades que estão sendo desenvolvidas, deduzindo-se que este dinheiro não fará falta para execução de obras de também <sup>de</sup> interesse comunitário.

A Administração sempre buscou investir e aminizar o sofrimento e as necessidades das famílias que mais precisam do amparo e apoio do poder público, e por certo reavaliará, com seu alto espírito comunitário, a adoção desta proposta que visa PARCELAR em 24 meses o pagamento dos 150 lotes que estão à venda.

Enfatizo que, finalmente, as grandes mudanças passam pelo fortalecimento das famílias e por extensão do município, as quais tendo sua casa investem com mais segurança e ajudam buscar soluções aos problemas vigentes.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1992

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 30 / 11 / 1992

*Carlinda Poletto Farina*  
CARLINDA POLETTO FARINA  
Presidente

*Ibanor A. Morandin*  
Ibanor A. Morandin

Vereador Bancada do PFL